



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	GESTÃO DOS ATIVOS.....	5
2.1	Investimentos (Recursos Garantidores do Plano e PGA).....	5
2.1.1	Demonstrativo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa.....	5
2.1.2	Gestão dos Recursos.....	5
3	PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANOBEP	10
3.1	Evolução do número de participantes no plano previdencial.....	10
3.1.1	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano.....	11
4	POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	11
4.1	Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação	11
4.2	Enquadramento da Aplicação dos Recursos por Segmento	12
4.3	Enquadramento dos Investimentos por Emissor.....	13
4.4	Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor	13
4.5	Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento.....	13
4.6	Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido – BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito	14
4.7	Rentabilidade dos Investimentos	15
5	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES.....	15
6	GESTÃO DE RISCOS	16
6.1	Do Monitoramento de Risco realizado pela PREVBEP.....	17
6.2	Risco Atuarial	18
6.3	Risco de Mercado	18
6.4	Risco de Crédito	19
6.5	Risco de Liquidez	21
6.6	Risco Operacional	21
6.7	Risco de Terceirização.....	22
6.8	Processo de Seleção e Avaliação de Gestores	22
6.9	Risco Legal	22
6.10	Risco Sistêmico	23
7	GESTÃO DOS PASSIVOS.....	23
7.1	Caracterização do Passivo	23
7.1.1	Ações Judiciais	23
8	PARECER ATUARIAL.....	26
8.1	Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP.....	26
8.1.1	Base Cadastral	26
8.1.2	Dados Estatísticos	26
8.1.3	Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais	27
8.1.4	Regimes Financeiros e Métodos Atuariais.....	28
8.2	Situação Patrimonial do Plano.....	29
8.2.1	Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões, Fundos e Equilíbrio Técnico	29
8.2.2	Solvência.....	29
8.3	Parecer final do Atuário.....	30
9	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	30
9.1	Acompanhamento da Execução Orçamentária	30
9.2	Receitas e Despesas do Plano.....	31
9.2.1	Rentabilidade Líquida Anual.....	31
9.2.2	Contribuições do Patrocinador e Participantes	31
9.2.3	Pagamentos de Benefícios.....	31

9.2.4	Apuração do Resultado.....	32
9.3	Despesas Administrativas – Orçado x Realizado	33
9.4	Despesas Administrativas – Evolução Comparativa	34
9.5	Controle das Fontes de Custeio	35
9.6	Taxa de Administração	35
10	CONTROLE TRIBUTÁRIO/CERTIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS 36	
11	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	36
12	INDICADORES DE GESTÃO.....	37
12.1	Taxa de Administração	38
12.2	Custo por Participantes e Pensionistas.....	38
12.3	Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	38
12.4	Despesas Administrativas sobre Ativo Total.....	38
13	ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO.....	38
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional, CMN 4.994/2022, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 2º semestre de 2023 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Plano de Benefícios – Plano BEP;
3. Políticas de Investimento;
4. Gestão de Riscos;
5. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
6. Parecer Atuarial;
7. Execução Orçamentária;
8. Controle Tributário, Certificações e Obrigações Acessórias;
9. Relatório dos Auditores Independentes;
10. Indicadores de Gestão.

2 GESTÃO DOS ATIVOS

2.1 Investimentos do Plano BEP e PGA

Recursos Garantidores: Recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

O artigo 2º da Resolução CMN 4.994/2022 define os recursos garantidores como os formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.

2.1.1 Demonstrativo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa.

Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	23.110,66	1.922,77	25.033,43
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	145.461.985,37	18.607.652,19	164.094.385,80
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	0,00	285,19	285,19
2.2.1.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos	0,00	0,00	0,00
	(=)	Total dos Recursos	145.485.096,03	18.609.289,77	164.094.385,80

Fonte: Balancete Dezembro/2023

Comentário: Os recursos garantidores do Plano BEP, somados aos recursos do PGA, da ordem de R\$ 164 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 117 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 5 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 19 milhões) e as obrigações (R\$ 2 milhões) apresentaram um superávit técnico acumulado da ordem de R\$ 21 milhões, o que garante solvência ao Plano. O superávit técnico é formado pela Reserva de Contingência, no valor de R\$ 21 milhões, e a Reserva Especial para Revisão do Plano, que não teve no exercício de 2022 e nem no exercício ora analisado (2023).

2.1.2 Gestão dos Recursos

2.1.2.1 Alocação dos Recursos

Com base em 31.12.2023, **97%** dos recursos estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-

06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2.1.2.2 Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. É líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,4 trilhão, conforme ranking da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, de abril/2023.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB Asset Management é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB Asset Management seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.



Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB Asset Management presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB Asset Management é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB Asset Management desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB Asset Management participa do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANBIMA criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB Asset Management assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório “Dever Fiduciário do Século XXI”, iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI (United Nations Environment Programme Finance – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Iniciativa Financeira) e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB Asset Management possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a

norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB Asset Management aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.1.2.3 Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings reafirmou, em setembro/2023, a nota “Excelente” à BB Asset Management.

Considerada a nota máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, o rating ‘Excelente’ reflete a opinião da Fitch de que a BB Asset possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às suas estratégias de investimento, que se baseiam amplamente em estratégias conservadoras de renda fixa.

O rating contempla o processo de investimento robusto e bem-disciplinado, a ampla franquia e a participação de mercado da gestora, a maior do Brasil desde 1994, e sua forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem-segregada e segmentada, a equipe qualificada e experiente e a robusta estrutura de risco e controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da infraestrutura tecnológica da gestora, assim como a vasta supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional de Longo Prazo ‘AAA(bra)’/Perspectiva Estável).

O rating ‘Excelente’ baseia-se nas seguintes avaliações:

- Processo de Investimento: Excelente
- Recursos de Investimento: Excelente
- Gestão de Risco: Forte
- Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente
- Desempenho dos Investimentos: Consistente
- Classificação: Excelente
- Revalidação: Setembro de 2023

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB Asset Management o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB Asset Management na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição.

O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

- Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão
- Desde: Março de 2006
- Revalidação: Maio de 2022

2.1.2.4 Auditoria do Fundo BB Terra do Sol

Contratada pela administradora do Fundo, BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset Management, a empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. – PwC Brasil emitiu relatório sobre as demonstrações contábeis do Fundo BB Terra do Sol, com base em 31.12.2023, com as seguintes principais conclusões:

*“Examinamos as demonstrações contábeis do **BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas*

contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro”.

2.1.2.5 Administração dos Recursos – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			159.968.527,67	97,48
1.1. BB Asset Management	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	159.968.527,67	
2. Carteira Própria			1.506.001,81	0,92
2.1.1. PREVBE	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.044.302,81	
2.1.2. PREVBE	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	461.699,00	
3. Outros Investimentos	Precatórios		2.595.108,08	1,58
4. Disponibilidades			25.033,43	0,02
5. Exigibilidades dos Investimentos			285,19	0,00
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			285,19	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 31/12/2022			164.094.385,80	100,00

Fonte: Balancetes Dezembro/2023

Comentário: A PREVBE, devido ao seu porte, continua, acertadamente, terceirizando a administração dos recursos garantidores.

2.1.2.6 O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro e Administrativo da PREVBE, com certificação ANBIMA CPA 20, homologado pela PREVIC.

3 PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BEP

O Plano BEP, oferecido aos funcionários do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., incorporado pelo Banco do Brasil S.A., atual patrocinador do Plano, é administrado pela BEP Caixa de Previdência Social – PREVBE.

3.1 Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passivo				
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial				
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial			
	Semestre Anterior		Semestre Atual	
	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	15	8,15	15	8,15
Autopatrocinados	1	0,55	1	0,55
Assistidos e Pensionistas	168	91,30	168	91,30
Total de Participantes e Assistidos	184	100,00	184	100,00

Posição: 30.06.2023 / 31.12.2023

Comentário: Como o plano está fechado a novas adesões, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas), e no exercício de 2023 não houve movimentação.

3.1.1 Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta Cotábil	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano				
	Patrimônio de Cobertura do Plano	Exercícios			
		2022		2023	
		Valores [R\$]	% V	Valores [R\$]	% V
2.3.1.1.01.	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	87.211.298,22	68,05	90.136.912,17	65,17
2.3.1.1.02.	Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	24.140.155,09	18,84	27.006.616,99	19,53
2.3.1.1.03.	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-
2.3.1.2.	Equilíbrio Técnico	16.810.540,73	13,12	21.174.460,38	15,31
2.3.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano Total	128.161.994,04	100,00	138.317.989,54	100,00

Fonte: Balancetes mensais Dezembro/22 e Dezembro/23

Comentário: O Patrimônio de Cobertura do Plano BEP cresceu 7,9% no exercício de 2023, comparado a 2022.

4 POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

4.1 Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 31.12.2022		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
FUNDO BB TERRA DO SOL			141.360.875,48	97,18	0,00	100b,00	97,05
Renda Fixa	100,00	100,00	115.528.981,08	79,42	0,00	100,00	78,80
Renda Variável	70,00	25,00	18.128.032,44	12,46	0,00	25,00	13,15
Investimentos no Exterior	10,00	10,00	7.703.861,96	5,30	0,00	10,00	5,09
IMÓVEIS	20,00	2,00	1.044.302,81	0,72	0,00	2,00	1,03
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15,00	2,00	461.699,00	0,32	0,00	2,00	0,28
RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	100,00	100,00	2.595.1087,08	1,78	0,00	100,00	1,65
Total			145.461.985,37	100,00			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balancetes Dezembro/2023 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2023

Os recursos financeiros estão aplicados no Fundo Multimercado, BB TERRA DO SOL. O demonstrativo acima representa a distribuição da alocação dos recursos.

Comentário: Em 2022 a PREVBE tinha 13,15% de seus recursos aplicados em renda variável. Em 2023, por segurança, esse percentual foi reduzido para 12,46%, entretanto, a Bolsa de Valores teve, em 2023, resultado acumulado de 22,28%, o melhor desde 2019.

Apesar disso, o Fundo BB Terra Sol apresentou uma rentabilidade de 13,83%, que foi superior à meta atuarial de 8,25%, podendo-se dizer que foi um desempenho muito satisfatório, especialmente se comparado com o resultado do ano anterior, de 7,95%.

4.2 Enquadramento da Aplicação dos Recursos por Segmento

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2023		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores R\$	% V	Inferior	Superior	
FUNDO BB TERRA DO SOL	100		141.360.875,48	91,88	0	100	
RENTA FIXA	100	100	115.528.981,08	79,42	0	100	Inferior à Legal / Política
TDMF	100	100	114.514.985,82	78,73	0	100	Inferior à Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	25			0	25	Inferior à Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	25			0	25	Inferior à Legal / Política
Debêntures	80	25	1.013.995,26	0,70	0	25	Inferior à Legal / Política
CCB e CCCB	20	5				5	
NCE e CCE	20	5				5	
Cotas de FIDCs	20	10				10	Inferior à Legal / Política
CRI, CCI e Títulos do Agronegócio	20	5				5	
Demais Títulos	20	10				10	Inferior à Legal / Política
RENTA VARIÁVEL	70	25	18.128.032,44	12,46	0	20	Inferior à Legal / Política
Ações Diversas	70	25	18.128.032,44	12,46		40	Inferior à Legal / Política
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10	10	7.703.861,96	5,30	0	10	Inferior à Legal / Política
IMÓVEIS	8	2	1.044.302,81	0,72	0	2	Inferior à Legal / Política
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	2	461.699,00	0,32	0	2	Inferior à Legal / Política
RECURSOS A RECEBER – PRECATÓRIOS	100	100	2.595.108,08	1,78	0	100	Inferior à Legal / Política
Total			145.461.985,37	100,00			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancetes Dezembro/2023 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2023.

Comentário: No que se refere ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, o mesmo está de acordo com o que determina a Resolução do CMN Nº 4.994/2022, tanto quanto ao aspecto legal como em relação à Política de Investimentos da PREVBE.

4.3 Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2023		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
FUNDO BB TERRA DO SOL	100	100	141.360.875,48	98,21			
Tesouro Nacional	100	100	114.514.985,82	81,01	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	2.690.539,24	1,90	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	50	45	19.024.079,06	13,46	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10			0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Investimentos no Exterior	10	0	7.703.861,96	5,45	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Total			143.933.466,07	101,82			

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Balancetes Dezembro/2023 / Relatório Carteira Diária da BB Asset Management, posição 31.12.2023

Nota: O Patrocinador figura como Instituição Financeira e Companhia Aberta com Registro na CVM, assim como outras Instituições Financeiras figuram como Companhia Aberta com Registro na CVM.

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

4.4 Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	5	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos / Balancete

Dezembro/2023

4.5 Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

Legislação: Res. 4.994, de 24.03.2022

Fonte: Política de Investimentos/Balancete Dezembro/2023.

4.6 Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido – BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descrição	Exercícios	
	2023	2022
Patrimônio Líquido/início dos exercícios		
54.644.716,299 cotas a R\$ 2,692646	147.139	
58.685.818,701 cotas a R\$ 2,538014		148.945
Cotas Emitidas nos Exercícios		
176.074,603 cotas		470
101.800,694 cotas	300	
Cotas Resgatadas nos Exercícios		
4.217.177,006 cotas		- 4.220
2.848.621,477 cotas	-2.851	
Variações nos Resgates de Cotas	-5.329	- 6.812
Patrimônio Líquido Antes do Resultado	139.259	138.383
Composição dos Resultados dos Exercícios		
Ações	3.873	1.896
Desvalorização a preço de Mercado	2.389	-703
Resultado das Negociações	120	280
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	1.364	2.319
Renda Fixa	15.600	8.952
Apropriação de Rendimentos	11.903	11.492
Desvalorização a Preço de Mercado	4.289	- 2.241
Resultado nas Negociações	- 592	- 299
Demais Receitas	34.747	21.347
Ganhos de Capital	26.273	6.501
Receitas Diversas	8.474	14.846
Demais Despesas	- 33.510	- 23.439
Perdas de Capital	- 26.714	- 5.841
Remuneração da Administração	- 121	- 110
Serviços Contratados pelo Fundo	- 15	- 23
Auditoria e Custódia	- 52	- 51
Taxa de Fiscalização	- 20	- 20
Despesas Diversas	- 6.588	- 17.394
Resultados dos Exercícios	20.710	8.756
Patrimônio Líquido no Final dos Exercícios		
51.897.895,516 cotas a R\$ 3,082370	159.969	
54.644.716,299 cotas a R\$ 2,692646		147.139

Comentário: O Patrimônio Líquido do Plano BB Terra do Sol teve um acréscimo da ordem de 8,72% no exercício de 2023.

4.7 Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 2º Semestre / 2023 (%)						Acumulada (%)		Meta Atuarial (%)	
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Sem	12 meses	Sem	12 meses
Plano Gestão Previdencial	1,20	-0,30	-0,52	-1,00	3,51	2,41	5,34	13,83	3,18	8,25
• Fundo BB Terra do Sol	1,24	-0,31	-0,54	-0,82	3,60	2,47	5,68	14,43	3,18	8,25
Investimentos Imobiliários	-0,05	-0,05	-0,05	-21,68	0,01	0,01	-21,79	-21,95	3,18	8,25
Operações com Participantes	1,06	1,04	1,06	1,07	1,04	0,18	5,58	12,55	3,18	8,25
Precatórios	0,30	0,10	0,18	0,26	0,72	0,40	1,98	4,07		
Plano Gestão Administrativa	1,24	-0,31	-0,54	0,83	3,60	2,47	5,68	14,41	3,18	8,25
Renda Fixa										
• Fundo BB Terra do Sol	1,24	-0,31	-0,54	-0,83	3,60	2,47	5,68	14,41	3,18	8,25
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano			Indexador		Taxa de Juros a.a.					
			INPC		4,38%					

Posição: Dezembro/2023

Fonte: DNP e Informativo Mensal do Fundo

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Previdencial em 2023 foi de 13,83%, acima da meta atuarial de 8,25%.

5 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, tendo a rentabilidade desses recursos garantidores ficado acima da rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos de 2021 a 2025.

Praticamente 100% dos Investimentos e dos Recursos Garantidores do Plano BEP estão alocados no Fundo BB Terra do Sol – Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Asset Management. A Resolução CMN 4.994/2022 estabelece em sua Seção II, Art. 10 e Art. 11, que a EFPC deve identificar, analisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, devendo adotar regras e implementar procedimentos para seleção e monitoramento de carteiras de valores mobiliários e de fundo de investimento.

Em função principalmente de seu porte, complexidade e custos é que o gerenciamento de risco dos recursos investidos pela PREVBEP é realizado pela BB Asset Management, que em sua estrutura possui uma Gerência Executiva responsável por esses riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- a) Propor políticas e estratégias para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez;
- b) Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- c) Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- d) Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimentos;
- e) Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- f) Promover o alinhamento da Entidade à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

A PREVBE, por sua vez, realiza o monitoramento desses riscos de mercado e liquidez gerenciados pela BB Asset Management, além do monitoramento dos riscos de contraparte, atuarial, legal e operacional.

6.1 Do Monitoramento de Risco realizado pela PREVBE

Na PREVBE, a avaliação e o monitoramento de risco é feito pelo Administrador da Gestão de Risco, cabendo a ele zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo investimentos.

Os critérios de precificação dos ativos e avaliação de risco do gestor foram observados no processo de contratação e serão reavaliados periodicamente.

Considerando a estrutura da Entidade, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pela própria terceirizada, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à entidade o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

Risco	Monitoramento	Controles adotados	Execução da Atividade de Controle
Mercado	Modelos de VaR e/ou B-VaR; Teste de Stress.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.	Gestor / Administrador / Custodiante
Crédito	Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de ratings.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.	Gestor / Administrador / Custodiante
Liquidez	Liquidez dos ativos de mercado.	Monitoramento dos prazos de regate e carência de fundos abertos; Monitoramento da liquidez a ser requerida para acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.	Gestor
Operacional	Controles Inadequados; Falhas de Gerenciamentos; Erros Humanos; Risco de Terceirização.	Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; Adoção de práticas de governança corporativa; Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.	Gestor / Entidade
Legal	Violação da Legislação e Política de Investimentos; Violação de Regulamentos; Faltas em contratos.	Enquadramento Legal; Enquadramento da Política de Investimentos; Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; Avaliação técnica e criteriosa de contratos e Prestadores de serviço.	Gestor / Entidade
Sistêmico	Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.	Gestor / Entidade

6.2 Risco Atuarial

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a Entidade honrar os benefícios a serem pagos aos Participantes do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Entidade deve considerar, na precificação dos ativos e passivos, os riscos que possam comprometer os objetivos do plano, à taxa de juros real que o plano deve performar. Também, determina as competências do Conselho Deliberativo e Fiscal; as competências dos controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

6.3 Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN nº 4.994/2022, as Entidades devem adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas na norma. Diante do exposto, a PREVBEP deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira.

Na gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado será adotado pelo Gestor os seguintes parâmetros:

O Risco de Mercado será feito através do limite do VaR Diferencial. Esse limite é definido como uma faixa em torno do risco do portfólio alvo do fundo (benchmark).

Gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado				
Fundo	Tipo de Limite	Composto	% Confiança	Horizonte de Tempo
Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado	VaR Diferencial: é a diferença entre o VaR do Fundo e o VaR do referencial. Esse intervalo não pode ser superior a 40% e Inferior a 20% do VaR do fundo.	(22 IBrX) +(22% IMA-B) +(46% CDI) +10% MSCI World	95	01 dia útil

Cabe ressaltar que os limites propostos são parâmetros de acompanhamento de risco de mercado e em caso de desenquadramento, esses deverão ser monitorados pelo Gestor Contratado e pelo Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), deliberados pela Diretoria Executiva e referendados pelo Conselho Deliberativo.

Classificação de Rating pelas Agências Especializadas										
	Garantias	Risco	ATLANTIC RANTING	FITCH IBCA		MOODY'S		STANDARS		SR RATING
				Prazos		Prazos		Prazos		
				Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	
BAIXO RISCO	Máxima	Quase Nulo	AAA	F1	AAA	P1	Aaa	A1+	AAA	AAA
					AA+		Aa1		AA+	AA+
					AA		Aa2		AA	AA
					AA-		Aa3		AA-	AA-
	Muito Fortes	Muito Baixo	AA+		A1			A+		
			AA					A2	A	
			AA-							
	Fortes	Baixo	A+				A1	A-	A+	
			A					A	A	
			A-							
	Adequadas	Módico	BBB+	F2	A-	P2	A3	A2	A-	A-
			BBB		BBB+		Baa1		BBB+	BBB+
			BBB-	F3	BBB	P3	Baa2	A3	BBB	BBB
					BBB-		Baa3		BBB-	BBB-

6.4 Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do Fundo BB Terra do Sol será avaliado com base em estudos e análises produzidos pelos Gestores contratados.

Deverão ser utilizados para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A seguir as notas classificadas como grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING	
	EMISSION	EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira		X

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- o enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	30%
Grau especulativo	1%

O limite para títulos com rating até BBB+ visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada de

investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria por parte do gestor do fundo.

Caso mais de uma agência elegível classifique o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

A parcela dos títulos investidos que possuam cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) será considerada como possuindo o equivalente ao rating “AAA” em cada uma das agências.

No caso de um emissor ou título ser rebaixado além de alguma das classificações mínimas definidas na tabela, o Gestor deverá comunicar a Entidade sugerindo uma das duas estratégias descritas a seguir:

O gestor deverá empregar seus melhores esforços para liquidar todas as operações desse emissor existentes na carteira sob sua gestão, mesmo que em condições extremamente desfavoráveis para a carteira podendo, inclusive, aceitar expressivos deságios; ou

O gestor manterá o ativo financeiro na carteira da Entidade até que as condições de mercado estejam favoráveis à alienação do ativo financeiro. A Diretoria Executiva da Entidade, por sua vez, se manifestará em favor da opinião do gestor ou solicitando a liquidação desta operação.

6.5 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração de estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6 Risco Operacional

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos e a gestão será com ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- a) a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- b) o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- c) acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- d) formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

6.7 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

6.8 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

O processo de seleção e avaliação de gestores deve levar em consideração aspectos qualitativos e quantitativos na análise, de forma que consiga diferenciar os gestores através de mensuração de seus indicadores.

A escolha pela Entidade da gestora terceirizada foi objeto de processo de seleção criteriosa, levou-se em consideração a excelência dos seus serviços prestados, práticas de governança, estratégia e gestão de risco, modelos estatísticos, participação de mercado e taxa de administração, onde a BB Asset Management apresentou a melhor relação custo/benefício.

6.9 Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio da verificação de aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

O Risco Sistêmico é a possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos Gestores buscando sempre minimizar a exposição.

7 GESTÃO DOS PASSIVOS

7.1 Caracterização do Passivo

7.1.1 Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 22.02.2024, **constam que existiam 30 processos contra a PREVBEP**, sendo 10 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 5 processos que solicitam o auxílio-alimentação e 15 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992).

Em Relatório de Andamento Processual encaminhado aos Auditores Independentes, emitido em 22 de fevereiro de 2024, o Assessor Jurídico da PREVBEP, Dr. Francisco das Chagas Mazza de Castro, informa o que segue:

Auxílio-alimentação:

“Esclarecemos-lhes, nada obstante, que devido à grande incerteza quanto aos julgamentos, pelo TRT, das lides envolvendo incorporação do auxílio- alimentação ao benefício previdenciário, foi, em relação aos respectivos processos, suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar dos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST (BSB) via recurso de revista que raramente são exitosos.

Esclarecemos, outrossim, que na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho (auxílio-alimentação), a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil S.A., na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001)."

Em relação às demandas que têm por objeto esse auxílio, a PREVBEP firmou convênio, em 04 de abril de 2016, com o Banco do Brasil para o pagamento de complemento ao benefício previdenciário, decorrente de ação judicial ajuizado por participante ou assistido da PREVBEP. De acordo com esse convênio, nos processos judiciais cuja sentença/decisão judicial estabeleça a solidariedade entre as partes, a obrigação do Banco (Patrocinador) será limitada a 50% do valor a ser pago.

Mudança de índice de atualização dos benefícios de TR para INPC:

"No exercício de 2008, por meio de parecer jurídico e atualizado pela meta atuarial foram definidos valores de possíveis perdas judiciais relativas à alteração do índice de atualização dos benefícios para o INPC do IBGE.

Em dezembro de 2023, os valores foram recalculados com base na tabela de correção disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, acrescido de juros de 1% a.m., até o mês de dezembro de 2021, e, a partir daí, corrigidos pela taxa Selic, conforme estabelecem as sentenças proferidas.

Em 31/12/2023, encontra-se registrado na contabilidade da Entidade o valor de R\$ 1.906.579,14, a título de provisão, na conta Exigível Contingencial, para fazer face às perdas mencionadas no item anterior.

A Entidade procedeu à atualização dos benefícios pelo INPC para todos os assistidos a partir do mês de janeiro de 2016, por força da Portaria PREVIC nº 44, de 1º de fevereiro de 2016, que aprovou alteração do Regulamento desta Entidade. Sendo assim, consideram-se prescritos os prazos para ajuizamento de ações referentes a mudança de índice de TR para INPC, a partir de janeiro de 2021.

Em que pese o registro de aprovação do Regulamento datada de fevereiro de 2016, o Parecer nº 009/2016/CGAT/PREVIC, autorizou a retroatividade dos reajustes pelo índice do INPC já a partir de 1º de janeiro de 2016.

Considerando a prescrição do direito de ação contra a PREVBEP, este Escritório fez levantamento de todas as ações ainda em curso e em parceria com a Entidade calculou o valor atualizado de todas as ações pendentes relativas à mudança de índice, o que resultou no montante atualizado para dezembro de 2023 o valor ora contabilizado. Este escritório manifesta o entendimento de que os referidos valores muito provavelmente serão dispendidos pela Entidade."

Incorporação de 61,23%:

"Esta assessoria jurídica informa que a PREVBEP tem sido acionada judicialmente por seus assistidos, que entendem fazer jus ao percentual 61,23%, supostamente devido em razão de acordo coletivo de trabalho firmado entre o extinto Banco do Estado do Piauí e o Sindicato dos Bancários do Estado do Piauí.

Tais demandas foram ajuizadas recentemente, tendo inclusive, duas delas julgada favorável aos assistidos, onde o magistrado entendeu que havia fundamento para os pleitos dos mesmos. Irresignada, a PREVBEP interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Piauí, obtendo êxito com a reforma das decisões monocrática. Em razão dessa jurisprudência favorável à PREVBEP, entendemos que aumentou de forma considerável a probabilidade de êxito nas demais ações com mesmo objeto."

"Em que pese o sucesso conseguido nas ações mencionadas no parágrafo anterior, em outras 5 (cinco) ações o magistrado de primeiro piso decidiu em desfavor da PREVBEP. Essa assessoria jurídica ingressou com recurso em grau superior e entende que tem grandes chances de conseguir a reforma das decisões.

Não bastasse, outras 12(doze) demandas com o mesmo objeto e fundamento, foram julgadas favoráveis à PREVBEP, já transitadas em julgado e arquivadas, cujo conteúdo de tais decisões tem como embasamento, dentre outros argumentos do julgador, a prescrição total de direito de ação e incompetência do Juízo.

Em função das movimentações judiciais ocorridas no exercício social de 2021, passamos a entender que a **possibilidade de êxito das ações propostas pelos participantes autores é risco remoto**. Tal conclusão se justifica pelo fato de que os tribunais superiores têm entendido, na sua maioria, que é de responsabilidade exclusiva do patrocinador arcar com as obrigações

advindas de relação de emprego, aí incluídos os direitos decorrentes de acordo coletivo de trabalho.

Assim, essa Assessoria Jurídica entende que a PREVBEP tem considerável chance de obter êxito nas demandas que lhe foram propostas, que visam a incorporação do reajustamento do percentual de 61,23% fixada em acordo coletivo de trabalho, firmado entre o extinto Banco do Estado do Piauí e o sindicato da categoria profissional."

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

8 PARECER ATUARIAL

8.1 Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP

8.1.1 Base Cadastral

O cadastro dos participantes é o marco zero dos Planos de Benefícios. Dessa forma, é imperativo que a entidade possua uma política de atualização do mesmo e o mantenha atualizado, pois ele serve de base para que o atuário possa estabelecer as hipóteses biométricas (tábuas de mortalidade geral e de invalidez e rotatividade) e as hipóteses financeiras (crescimento real de salários, taxas de juros e fator de capacidade). Anualmente é realizado o Censo Previdenciário, onde são convocados todos os participantes para apresentarem seus documentos e de seus dependentes.

8.1.2 Dados Estatísticos

Para fins da avaliação atuarial do Plano BEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes e assistidos fornecido pela PREVBEP, com data-base em 30/09/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando à PREVBEP qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após serem submetidos a testes de consistência e procedidos junto à PREVBEP eventuais ajustes necessários, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano BEP.

Participantes Ativos	2022	2023
Frequência dos Participantes	16	16
Idade Média (anos)	60	61
Tempo Médio de Empresa (anos)	38	39
Tempo Médio de Serviço futuro (anos)	0	0
Folha de Salários mensal R\$ 1,00	230.475,93	255.944,22
Salário Médio – R\$ 1,00	14.404,75	15.996,51
Participantes Aposentados	2022	2023
Frequência dos Participantes	118	118
Idade Média (anos)	71	72
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	426.869,11	454.161,99
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	3.617,53	3.848,83
Participantes Aposentados Inválidos	2022	2023
Frequência dos Participantes	11	11
Idade Média (anos)	70	71
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	20.975,76	21.774,18
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	1.906,89	1.979,47
Pensionistas	2022	2023
Frequência de grupos familiares	36	36
Frequência de pensionistas	39	39
Idade Média (anos)	78	79
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	28.322,19	30.687,16
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	786,73	852,42

8.1.3 Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais

A definição das hipóteses é realizada por meio de estudos de adequação, conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2022 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1337/2022 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária, realizada em 20/12/2022.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR

1702/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade durante a 17ª Reunião Extraordinária, Ata de reunião nº 13, realizada em 13/12/2023.

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2023, bem como comparativo com as hipóteses adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior.

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2022)	Atual (2023)
Econômicas/Financeiras		
Taxa de juros real anual	4,38 % a.a.	4,38 % a.a.
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Taxa real de crescimento salarial futuro	3,1% ao ano	3,1% ao ano
Biométricas		
Mortalidade geral	AT 2012 Básica por Sexo	AT 2012 Básica por Sexo
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Demográficas		
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado
Composição Familiar	Percentual de casados: 82%	Percentual de casados: 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 7 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição a Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

8.1.4 Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2023, por benefício.

Regime Financeiro e Método de Financiamento		
Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadorias Concedidas e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria a Conceder e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Pensões Por Morte já concedidas	Capitalização	Agregado
Pensão Por Morte em Atividade a Conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	
Auxílio – Doença	Repartição Simples	
Auxílio – Natalidade	Repartição Simples	
Auxílio – Funeral	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

8.2 Situação Patrimonial do Plano

8.2.1 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões, Fundos e Equilíbrio Técnico

Ativo Total	164.126.435,00
(-) Exigível Operacional	57.140,12
Gestão Previdencial	57.140,12
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(-) Exigível Contingencial	1.906.579,14
Gestão Previdencial	1.906.579,14
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	162.161.715,74
(-) Fundos	23.844.726,20
Previdenciais (1)	5.344.149,05
Administrativos	18.500.577,15
Garantia das Operações com Participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	138.317.989,54
(-) Provisões Matemáticas	117.143.529,16
Benefícios Concedidos	90.136.912,17
Benefícios a Conceder	27.006.616,99
Equilíbrio Técnico	21.174.460,38

(1) Este valor refere-se ao montante registrado nos fundos previdenciais para revisão do Plano, que será consumido com a destinação do superávit técnico.

Comentário: Ao final do exercício de 2023, o Plano BEP apresentou um resultado técnico superavitário de R\$ 21.174.460,38, que representa 18,08% das suas respectivas Provisões Matemáticas em Benefício Definido.

8.2.2 Solvência

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFÍCIOS		Valor - Real
		Contas		
1.	(+)	ATIVO TOTAL		164.250.355,80
1.2.1.1.02	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL		181.060,92
2.2.	(-)	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		1.906.579,14
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS		18.500.577,15
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA		143.662.138,59
2.3.1.1.01	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		90.136.912,17
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		53.525.226,42
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		27.006.616,99
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		26.518.609,43
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
	(=)	SOLVÊNCIA LÍQUIDA		26.530.609,43
Fórmula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	90.136.912,17	= 76,95%
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	117.143.529,16	

Fonte: Balancete Mensal BD Dezembro/2023

8.3 Parecer final do Atuário

“No encerramento do exercício de 2023, o Plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 21.174.460,38. Considerando que, conforme informações recebidas da Entidade, o Plano não apresenta Ajuste de Precificação, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) em 31/12/2022 resultou em R\$ 21.174.460,38. Conforme disposto na Resolução CNPC N° 30/2018, o Limite de Reserva de Contingência corresponde ao montante de R\$ 24.495.883,38 devendo, portanto, o superávit técnico apurado em 31/12/2023 ser alocado integralmente em Reserva de Contingência do Plano.”

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o Plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024.”

9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Acompanhamento da Execução Orçamentária

Código	Acompanhamento da Execução Orçamentária					
	Deduções – Despesas					
		Valores		Diferença	Nível de	Status
		Previstos (Orçado)	Realizados	Previsto Realizado	Realização (%)	
	Deduções / Despesas	9.327.459,67	9.960.458,28	632.998,61	106,79	Superior ao Orçado
3.2	Gestão Previdencial	6.441.126,42	6.937.355,63	496.229,21	107,70	Superior ao Orçado
4.2	Gestão Administrativa	2.106.333,25	2.243.102,65	136.769,40	106,49	Superior ao Orçado
5.4.	Investimentos	780.000,00	780.000,00		100,00	Igual ao Orçado

Fonte: Orçamento 2023 e Balancete 31.12.2023

Comentário: As Deduções/Despesas tanto do PGP quanto do PGA foram superiores ao orçado para 2023, respectivamente, 7,70% e 6,49%.

9.2 Receitas e Despesas do Plano

9.2.1 Rentabilidade Líquida Anual

Discriminação	Exercícios	
	2022	2023
Discriminação das Receitas	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Fundo BB Terra do Sol	12.850.435,33	23.443.586,59
Imóveis	182.249,07	100.651,44
Empréstimos	64.222,77	67.154,86
Outras Receitas (Pecatórios)	2.504.001,43	109.467,42
(-) Deduções/Variações Negativas (1)	4.468.266,52	3.264.286,21
(-) Custeio	1.140.000,00	780.000,00
Resultado dos Investimentos (2)	9.992.642,08	19.676.574,10

(1) Variação negativa do fundo/depreciação imóveis/tarifas/provisões perdas

(2) Consolidado (PGA + Previdencial)

9.2.2 Contribuições do Patrocinador e Participantes

Discriminação	Exercícios		
	2022	2023	Variação %
Contribuintes do Plano	Valores em R\$	Valores em R\$	
Patrocinador	160.488,21	148.448,16	- 7,50
Participantes Ativos	160.488,21	148.448,16	- 7,50
Assistidos	309.531,31	328.179,33	6,02
Autopatrocinados	20.336,32	11.010,74	- 45,86
Provisões	54.911,13	54.636,39	- 0,50
Total das Contribuições	705.755,18	690.722,78	- 2,13

Fonte: Balancetes 31.12.2022 e 31.12.2023

9.2.3 Pagamentos de Benefícios

Discriminação	Exercícios		
	2022	2023	Variação %
Tipo de Benefício	Valores em R\$	Valores em R\$	
Aposentadoria Programada	5.431.992,26	5.736.504,91	5,61
Invalidez	240.826,32	259.231,08	7,64
Pensões	334.270,34	355.450,44	6,34
Auxílios	70.814,30	71.681,11	1,22
Provisões	2.443.966,12	514.488,09	- 78,95
Total dos Benefícios Pagos	8.521.869,34	6.937.355,63	- 8,59

Fonte: Balancetes 31.12.2022 e 31.12.2023

9.2.4 Apuração do Resultado

Valores em R\$

Discriminação	Exercícios		
	2022	2023	Variação %
Resultado dos Investimentos (líquido)	9.037.789,68	17.321.593,93	91,66
Contribuições	705.755,18	724.000,18	2,59
Remuneração das Contribuições	-	-	-
(-) Benefícios Pagos	8.521.869,34	7.100.405,88	- 16,68
(-) Contingências	217.779,03	365.313,89	67,75
(-) Reservas	7.985.659,82	5.792.075,85	- 27,47
(-) Fundo Previdencial	1.773.968,32	423.878,84	- 76,11
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-4.772.236,95	4.363.919,65	191,44

Fonte: Balancetes 31.12.2022 e 31.12.2023

Comentários: As receitas do Plano de Benefícios da PREVBEP são compostas basicamente do rendimento das aplicações no mercado financeiro, através do Fundo BB Terra do Sol, dos empréstimos feitos aos participantes, do aluguel de imóveis e das contribuições do patrocinador e dos participantes. O resultado líquido dos investimentos (deduzidos os recursos destinados ao custeio e às taxas de administração do Fundo) somou em 2023 o valor de R\$ 17.321.593,93, que somados às contribuições e deduzidos os benefícios pagos aos participantes, as contingências, as reservas e o Fundo Previdencial, apresentou **um superávit de R\$ 4.363.919,65**, diferente do exercício anterior, que apresentou um déficit no valor de R\$ 4.772.236,95

9.3 Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Descrição	Acumulado		Variação
	Orçado	Realizado	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.106.333,25	2.243.102,65	6,49
Pessoal e Encargos	1.063.998,27	1.128.952,83	6,10
Conselheiros	248.113,74	245.642,88	-1,00
Diretoria	648.368,64	695.566,45	7,28
Pessoal Próprio	167.515,89	187.743,50	12,08
Treinamento/Congressos/Seminários	17.800,00	4.990,00	-71,97
Viagens e Estadias	20.500,00	7.272,53	-64,52
Serviços de Terceiros	804.673,13	829.463,02	3,08
Serviços Atuariais	108.276,71	109.608,48	1,23
Serviços Contábeis	195.807,99	208.613,58	6,54
Serviços Jurídicos	151.001,65	154.689,13	2,44
Tecnologia da Informação	108.792,34	111.291,13	2,30
Auditoria Externa	13.000,00	13.000,00	0,00
Consultoria de Investimentos	4.118,70	4.000,00	-2,88
Outros (Assessoria Pessoas Físicas)	223.675,74	228.260,70	2,05
Despesas Gerais	96.475,74	97.406,95	0,97
Suprimentos	3.813,94	4.549,08	19,27
Diversas	73.361,75	69.780,70	-4,88
Energia	6.109,96	6.514,86	6,63
Telefone	2.210,31	3.018,69	36,57
Correios e Malotes	3.600,00	6.855,10	90,42
Comunicação de Dados	1.068,41	1.850,71	73,22
Entidades e Associações	18.551,92	12.320,04	-33,59
Cartório, Publicações e Editais	5.085,26	2.308,78	-54,60
Condução e Transporte	1.200,00	154,50	-87,13
Aluguel	22.257,63	22.160,70	-0,44
Condomínio	12.078,26	12.010,32	-0,56
Conserto e Manutenção	1.200,00	2.587,00	115,58
Eventuais	19.300,00	23.077,17	19,57
Depreciação e Amortização	3.020,45	1.206,70	-60,05
Tributos	99.865,71	173.810,62	74,04

Fonte: Relatório Gerencial Dezembro/23

Nota: Os tributos são incidentes sobre os valores destinados pelo Plano para o custeio administrativo, acrescidos dos rendimentos mensais auferidos nas aplicações financeiras, quando positivos, sem compensação com rentabilidades negativas. Assim, a volatilidade do Fundo interfere no cumprimento da previsão orçamentária deste item.

9.4 Despesas Administrativas – Evolução Comparativa

Descrição	Posição		Variação
	31.12.2022	31.12.2023	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.096.326,35	2.243.102,65	7,00
Pessoal e Encargos	1.098.051,74	1.128.952,83	2,81
Conselheiros	233.512,00	245.642,88	5,19
Diretoria	705.000,85	695.566,45	-1,34
Pessoal Próprio	159.538,89	187.743,50	17,68
Salários	59.096,45	65.845,82	11,42
Encargos	13.548,49	26.582,56	96,20
Provisões	13.338,50	13.042,57	-2,22
Benefícios	73.555,45	82.272,55	11,85
Treinamento/Congressos/Seminários	5.552,00	4.990,00	-10,12
Viagens e Estadias	1.062,19	7.272,53	584,67
Serviços de Terceiros	773.732,42	829.463,02	7,20
Pessoas Físicas	353.699,64	382.949,83	8,27
Consultoria Jurídica	142.531,20	154.689,13	8,53
Outras	211.168,44	228.260,70	8,09
Pessoas Jurídicas	420.032,78	446.513,19	6,30
Consultoria Atuarial	102.202,92	109.608,48	7,25
Consultoria de Investimentos	4.040,00	4.000,00	-0,99
Consultoria Contábil	196.706,66	208.613,58	6,05
Informática	102.856,46	111.291,13	8,20
Auditoria Contábil	14.226,74	13.000,00	-8,62
Outras	0,00	0,00	0,00
Despesas Gerais	78.320,27	97.406,95	24,37
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00
Suprimentos	3.531,45	4.549,08	28,82
Material de Expediente / Copa	3.531,45	4.549,08	28,82
Material de Computação	0,00	0,00	0,00
Diversas	74.788,82	85.856,51	14,80
Energia	5.367,33	6.514,86	21,38
Telefone	2.061,77	3.018,69	46,41
Correios e Malotes	4.392,30	6.855,10	56,07
Comunicação de Dados	2.329,96	1.850,71	-20,57
Impressões e Encadernações	175,00	540,00	208,57
Entidades e Associações	17.311,06	12.320,04	-28,83
Cartório, Publicações e Editais	267,19	2.308,78	764,10
Condução e Transporte	43,50	154,50	255,17
Aluguel	21.593,10	22.160,70	2,63
Conserto e Manutenção	1.360,00	2.587,00	90,22
Condomínio	12.010,32	12.010,32	0,00
Seguros	7.877,29	15.535,81	97,22
Eventuais	4.895,65	7.001,36	43,01
Eventos / Confraternizações / Homenagem	4.085,65	5.891,26	44,19
Certificações	810,00	964,00	19,01
Depreciação e Amortização	2.850,52	1.206,70	-57,67
Tributos	131.861,56	173.810,62	31,81

Fonte: Balancetes 31.12.2022 e 31.12.2023

Comentários: No exercício de 2023 as despesas administrativas tiveram um aumento de 7,00 % em relação ao ano anterior. As despesas administrativas, no valor de R\$ 2.243.102,65, representaram 31,59% do total de benefícios pagos aos participantes em 2023, no valor de R\$ 7.100.405,88.

A Despesa *per capita* (total das despesas administrativas em relação ao número de participantes) foi de R\$ R\$ 11.393,08 em 2022 e R\$ 12.190,77 em 2023.

O valor orçado para as Despesas Administrativas em 2023, quando realizado, teve um acréscimo de 6,49%.

9.5 Controle das Fontes de Custeio

Controle das Fontes de Custeio Utilizadas Através da Contabilidade	
Cálculo das Fontes de Custeio do PGA	
Fontes de Custeio Utilizadas	PGA Consolidado
I - Contribuição dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos	0,00
II - Contribuição do Patrocinador e Instituidor	0,00
III - Reembolso do Patrocinador e Instituidor	0,00
IV - Resultado dos Investimentos	0,00
Total das Fontes de Custeio	0,00
V - Receitas Administrativas	780.000,00
VI - Fundo Administrativo	1.463.102,65
VII - Dotação Inicial	0,00
VIII - Doações	0,00
Total das Fontes de Custeio Não Consideradas como Limitadores	0,00
Total das Fontes de Custeio Utilizadas Pelo Plano de Gestão Administrativa	2.096.326,35

Fonte: Balancete 31.12.2023

9.6 Taxa de Administração

Cód.	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	780.000,00
	Total	780.000,00
	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	Plano BD
1.1	(+) Disponível	23.110,66
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	145.461.985,37
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	145.485.096,03
	Percentual da Taxa de Administração	0,54%

Legislação: Resolução CGPC 48/2021

Posição: Dezembro/2023

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,54% está bem abaixo desse limite legal.

10 CONTROLE TRIBUTÁRIO/CERTIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

É através do controle tributário e obrigações acessórias que se verifica se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

O Conselho solicitou da Entidade as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Débitos Municipais; e de Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as seguintes Certidões Negativas:

- FGTS (válida até 06/05/2024);
- Tributos Federais (válida até 07.10.2024);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (válida até 17/07/2024).

O Conselho Fiscal também solicitou que à PREVBEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada em 19/04/2024, Os Diretores Executivos estão com suas Certificações Regularizadas. Com relação ao Conselho Fiscal, apenas o conselheiro Sérgio Luiz de Melo Campos encontra-se com a certificação vencida. Referido conselheiro informou que protocolou junto ao ICSS, em 15/05/2024, processo de certificação por experiência (processo em análise). Todos os demais conselheiros estão com suas certificações atualizadas.

11 RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A PHF Auditores Independentes S/S emitiu, em 28 de fevereiro de 2024, o seguinte parecer sobre as demonstrações contábeis:

*“Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP** (“Fundação e/ou Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.*

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.”

12 INDICADORES DE GESTÃO

O artigo 11 da Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021, estabelece que: “O conselho fiscal da entidade deve acompanhar e controlar a execução orçamentária, com observância ao limite de que trata o art. 5º, dos critérios quantitativos e qualitativos e dos indicadores de gestão das despesas administrativas e de suas respectivas metas”.

Conforme artigo 10, sessão III, Capítulo IV, da Resolução CNPC 48/2021, o Conselho Deliberativo da Entidade deverá fixar as metas e os indicadores de gestão definidos pela Diretoria Executiva. Esses indicadores servirão para avaliação objetiva das despesas administrativas.

O Conselho Deliberativo é responsável por fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas que devem constar no regulamento do Plano de Gestão Administrativa, devendo possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos.

Cabe ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004.

O Conselho Deliberativo da PREVBEP estabeleceu 04 (quatro) indicadores de gestão: 1) Taxa de Administração; 2) Custo por Participantes e Pensionistas, 3) Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores e 4) Despesas Administrativas sobre Ativo Total.

12.1 Taxa de Administração

Mede o percentual de recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir.

12.2 Custo por Participantes e Pensionistas

Mede o volume médio anual da despesa administrativa por participante.

12.3 Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores

Mede quanto representam as despesas administrativas em relação aos Recursos Garantidores do Plano (Patrimônio de Cobertura).

12.4 Despesas Administrativas sobre Ativo Total

Mede o percentual de recursos com despesas administrativas quando comparadas com os Ativos Totais da Entidade.

Os Indicadores de Gestão do Plano BEP em 2023, com seus valores e percentuais estabelecidos e realizados, foram os seguintes:

Indicador	METAS	
	Previstas	Realizadas
Taxa de Administração – Em %	0,58%	0,54%
Despesas Administrativas/Quantidade de Participantes – Em R\$ 1,00	11.573,23	12.190,77
Despesas Administrativas/Patrimônio – Em %	1,57%	1,62%
Despesas Administrativas/Ativo Total – Em %	1,39%	1,36%

13 ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UNIABRAPP, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis, aos quais este Conselho se fez presente, mas com uma nova formatação.

Após definição do layout pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à aderência às premissas e hipóteses atuariais; às receitas e despesas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva.

- a) Balanços Patrimoniais 2022 e 2023;
- b) Relatório da PHF Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade no exercício 2023;
- c) Relatório da PwC Brasil – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre o Fundo BB Terra do Sol no exercício de 2023;
- d) Parecer atuarial Mirador, de 14.02.2024, com Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios BEP;
- e) Relatório Anual de Informações 2023 da PREVBEP;
- f) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas;
- g) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição abril de 2024;
- h) Política de Investimentos para o período de 2021 a 2025;
- i) Orçamento Econômico para o Exercício 2023 – PREVBEP;
- j) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 2º semestre de 2023;
- k) Relatório de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas, apresentado pelo Advogado Mazza de Castro;
- l) Certidões Negativas de FGTS, Tributos Federais e Tributos Municipais.

Finalizando este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes conclusões:

1. Os Recursos Garantidores, no montante de R\$ 164 milhões, tiveram um acréscimo de 8,18% em relação ao ano anterior, que foi da ordem de 152 milhões.

2. Em 2023 a PREVBEP apresentou resultado positivo da ordem de R\$ 4.364 mil, depois de um déficit no valor de R\$ 4.772 mil em 2022.

3. O resultado técnico acumulado ou equilíbrio do Plano em 2023 foi de R\$ 21 milhões.

4. Dos 4 (quatro) indicadores de gestão, dois (Taxa de Administração e Despesas Administrativas/Ativo Total) ficaram abaixo das metas previstas no Orçamento 2023 e dois ficaram acima (Despesas Administrativas/Participantes e Despesas Administrativas/Patrimônio do Plano). Diante do resultado desses indicadores, o Conselho Fiscal sugere que a Diretoria Executiva continue envidando esforços no sentido de reduzir as Despesas Administrativas.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, “as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas”. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 5 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 14 de junho 2023.

BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP Conselho Fiscal

LINDA MARIA PESSOA
FELINTO:15129500334

Assinado de forma digital por LINDA MARIA
PESSOA FELINTO:15129500334
Dados: 2024.07.01 10:11:50 -03'00'

Linda Maria Pessoa Felinto
Membro Eleito
Presidente



Documento assinado digitalmente

SERGIO LUIZ DE MELO CAMPOS
Data: 01/07/2024 10:37:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Luiz de Melo Campos
Membro Eleito

Antônio Hilton do Nascimento
Membro Indicado

Robert Stênio de Freitas Bandeira
Membro Indicado